



Supremo Tribunal Federal

Ciente.
04/12/18
Mara Elisa de Oliveira
Chefe de Gabinete da PGR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347

REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (73032/RJ) E
OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : UNIÃO E OUTRO(A/S)
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : INSTITUTO PRO BONO E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) : MARCOS ROBERTO FUCHS (101663/SP)

De ordem, a Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal **MANDA** que o Oficial de Justiça **INTIME** o(a) Procurador(a)-Geral da República, ou quem suas vezes fizer, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 31 de outubro de 2018, cuja cópia segue anexa.

Dado e passado na Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 3 de dezembro de 2018.

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO

*Certifico que me dirigi nesta Capital ao Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 3, Bloco "A" nesta data e, às 13h50min, procedi à **INTIMAÇÃO** da **PROCURADORA GERAL DA REPÚBLICA** na pessoa da chefe de gabinete da PGR, **MARA ELISA DE OLIVEIRA**, que recebeu a contrafé e após seu ciente no anverso deste mandado.*

Brasília, 04 de dezembro de 2018.



RENATO CESAR FALCAO MACEDO
Oficial de Justiça Federal